



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de novembro de 2025, às 15:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º inciso I e artigo 28, §§1º, 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), esta Assembleia Geral Extraordinária da **BRASKEM S.A.** (“**Assembleia**” e “**Companhia**”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Município de Camaçari, Estado da Bahia, CEP 42816-200.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), no Jornal “O Correio da Bahia”, nas edições dos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2025, às páginas 22, 11 e 09 respectivamente, e no website do mesmo jornal (<https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>).
- 3. PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 97,91% (noventa e sete vírgula noventa e um) das ações ordinárias e 75,77% (setenta e cinco vírgula setenta e sete) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador, pelo depositário central e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, inciso II da Resolução CVM 81, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81. Participou, ainda, o Sr. Geraldo Vilaça, representante da administração da Companhia, o qual ficou disponível para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo o Sr. Felipe Guimarães Rosa Bon assumido a presidência dos trabalhos, e a Sra. Lilian Porto Bruno, a secretária dos trabalhos, os quais foram escolhidos na forma prevista no artigo 16, §3º do Estatuto Social da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia indicado pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Novonor**”) e pela NSP Investimentos S.A. (“**NSP Inv.**”) em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para aprimorar sua redação, adequando o texto do objeto social à realidade atual das atividades por ela desempenhadas; **(iii)** inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia para detalhar as regras e o processo de eleição do Conselho de Administração; **(iv)** alteração do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia para: (a) atualizar os valores de alçadas de aprovação do Conselho de Administração; (b) autorizar o Conselho de Administração a decidir pela manutenção ou atualização monetária de tais valores; e (c) excluir

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

do rol de competências do Conselho de Administração a escolha e substituição dos auditores independentes das Controladas; e (v) em razão das alterações deliberadas nos itens (ii) a (iv) acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive renumerando artigos e parágrafos conforme aplicável.

6. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, § 1º, da Resolução CVM 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. O Presidente da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“**Boletim**”) e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81. Além disso, o Presidente informou que o mapa sintético consolidado de votação à distância, que reúne as informações dos mapas sintéticos do depositário central, do escriturador e dos votos enviados diretamente à Companhia, encontrava-se disponível para consulta pelos acionistas presentes.

7. DELIBERAÇÃO: Por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas presentes também autorizaram, por unanimidade, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

7.1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Roberto Faldini ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, cujo substituto foi indicado em correspondência enviada pela Novonor e pela NSP Inv., exercendo o direito previsto no Item 3.2.2 (a) do Acordo de Acionistas da Braskem, foi aprovada por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais classes A e B da Companhia presentes, sem reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a **eleição do Sr. Lucas Cive Barbosa**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens,



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.198.758-08, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.026.279-3 IIRGD/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, indicado pelas acionistas Novonor e NSP Inv. para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Roberto Faldini, também indicado pelas acionistas Novonor e NSP Inv.

7.1.1. O membro efetivo do Conselho de Administração é eleito em completção do mandato em curso, que se encerrará por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025.

7.1.2. O membro efetivo do Conselho de Administração toma posse nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. O Conselheiro ora eleito foi consultado previamente, tendo apresentado declarações por escrito, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, tendo apresentado, ainda, para atender ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarações por escrito, de acordo com os termos das referidas resoluções, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. O novo membro também apresentou o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, também arquivado na sede da Companhia.

7.1.2. Em função da matéria deliberada no item 7.1 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

EFETIVOS	SUPLENTES
HECTOR NUÑEZ (PRESIDENTE DO CA)	-
OLAVO BENTES DAVID (VICE-PRESIDENTE DO CA)	MARCOS ANTONIO ZACARIAS
PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES	RODRIGO TIRADENTES MONTECHIARI
GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO (Membro Independente)	-
JOÃO PINHEIRO NOGUEIRA BATISTA	-
MAURICIO DANTAS BEZERRA	-

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

JULIANA SÁ VIEIRA BAIARDI	-
JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA	GUILHERME SIMÕES DE ABREU
LUCAS CIVE BARBOSA	-
CARLOS PLACHTA (Membro Independente)	DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE ENNES
LUIZ EDUARDO VALENTE MOREIRA	LINEU FACHIN LEONARDO

7.2. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA: Foi aprovada por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais classes A e B da Companhia presentes, sem reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para aprimorar sua redação, adequando o texto do objeto social à realidade atual das atividades por ela desempenhadas.

7.2.1. Em decorrência dessa deliberação, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação:

*“**Artigo 2º** - São objetivos da Companhia: a) fabricação, comercialização, distribuição, importação e exportação de produtos químicos, petroquímicos, resinas termoplásticas, seus respectivos compostos, transformados e derivados, inclusive de biotecnologia e de fonte renovável, e produtos reciclados; b) produção, distribuição e comercialização de utilidades tais como: vapor, águas, ar comprimido, gases industriais, assim como a prestação de serviços industriais; c) produção, distribuição e comercialização de energia elétrica para seu consumo próprio e de terceiros; d) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista; e) fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP) e outros derivados de petróleo, de gás natural ou de matérias primas de fontes renováveis ou circulares; f) o transporte, incluindo navegação marítima e fluvial, a representação e a consignação de produtos químicos, petroquímicos, resinas termoplásticas, seus respectivos compostos, transformados e derivados, tais como polipropileno, filmes de polipropileno, polietilenos, elastômeros, inclusive biotecnologia e de fonte renovável, e produtos reciclados; g) locação ou empréstimo gratuito de bens de sua propriedade ou que possua em decorrência de contrato de arrendamento mercantil, desde que efetivada como atividade meio ao objeto social principal da Companhia; h) a prestação de serviços relacionados às atividades acima e afins; e i) pesquisa, desenvolvimento, licenciamento e exploração, direta ou indireta, de (i) tecnologias próprias ou com*

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

terceiros no ramo da química, petroquímica, do plástico, de biotecnologia, biorrefinaria, energia e/ou relacionadas às atividades acima ou em negócios adjacentes aos objetivos sociais; (ii) modelos de negócio e/ou tecnologias digitais relacionadas às atividades acima ou em negócios adjacentes aos objetivos sociais.”

7.3. INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA: Foi aprovada por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais classes A e B da Companhia presentes, sem reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a inclusão de novo artigo 20 ao Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de aprimorar as regras e a sistemática do processo de eleição do Conselho de Administração em Assembleia Geral, conferindo maior transparência ao processo de eleição.

7.3.1. Em decorrência dessa deliberação, o artigo 20 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação:

*“**Artigo 20** -A eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, sendo vedada a votação individual em candidatos, ressalvado o direito de eleição em separado previsto no art. 141, § § 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, quando aplicável. **Parágrafo 1º** - Para fins de esclarecimento, o disposto no caput não se aplicará na substituição individual de até a maioria dos cargos do Conselho de Administração em razão de sua vacância. **Parágrafo 2º** - Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer: (a) a chapa indicada pelo Conselho de Administração, observando-se, quando aplicável, o disposto nos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia; e (b) a chapa ou chapas que sejam indicadas, na forma prevista no parágrafo 4º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas. **Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração deverá, até a data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger todos os membros do Conselho de Administração, divulgar na proposta da administração ou nos demais materiais disponibilizados para a Assembleia a indicação dos integrantes da chapa proposta pelo Conselho de Administração e disponibilizar as informações e documentos exigidos pela lei e pela regulamentação aplicáveis. **Parágrafo 4º** - O acionista ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer ao Conselho de Administração BRASKEM deverão, com antecedência de, pelo menos, 25 (vinte e cinco) dias da data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração, com cópia para o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito, a indicação dos candidatos da chapa por eles indicada, acompanhada das informações e documentos exigidos pela lei e pela regulamentação aplicáveis, devendo a sua divulgação observar as regras*

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

aplicáveis. Parágrafo 5º - Havendo a substituição de um ou mais candidatos da chapa proposta, o Conselho de Administração ou o acionista ou conjunto de acionistas, conforme o caso, deverá imediatamente informar o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, disponibilizando as informações e documentos exigidos pela lei e pela regulamentação aplicáveis a respeito dos candidatos substitutos. Parágrafo 6º - Dentre os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados aqueles que se qualificam como Conselheiros Independentes, observado o disposto no Artigo 18 acima. Parágrafo 7º - É vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista, individualmente ou em conjunto com outros acionistas. No entanto, a mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração. Parágrafo 8º - Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. Parágrafo 9º - Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata este Artigo, bem como os candidatos que venham a ser indicados, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e documentos exigidos pela lei e pela regulamentação aplicáveis a respeito dos candidatos.”

7.4. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 26 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA: Foi aprovada por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais classes A e B da Companhia presentes, sem reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteração do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia para: (a) atualizar os valores de alçadas de aprovação do Conselho de Administração de acordo com a inflação (IPCA) do período, calculada desde a data de aprovação de cada alçada; (b) incluir alínea com competência específica para permitir que o Conselho de Administração avalie anualmente a pertinência de atualizar os limites de alçada sob sua responsabilidade, com base na variação inflacionária mensurada por índices de inflação oficialmente reconhecidos; e (c) excluir do rol de competências do Conselho de Administração a escolha e substituição dos auditores independentes das Controladas, permitindo que a Diretoria tenha autonomia para decidir sobre o tema e o Conselho de Administração concentre sua atuação em temas estratégicos.

7.4.1. Em decorrência dessa deliberação, o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação:

“Artigo 26 - Compete ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral dos

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

negócios da Companhia; (ii) decidir sobre investimentos operacionais ou de expansão da Companhia e de suas controladas em montante superior a R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais); (iii) decidir sobre Plano de Negócio da Companhia, que deve incluir, dentre outros itens, os objetivos empresariais e estratégicos de curto, médio e longo prazos e os orçamentos anual e plurianual, e acompanhar a sua execução; (iv) aprovar propostas de políticas de aplicação geral, inclusive contratação de seguros, da Companhia; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, bem como sobre a proposta de distribuição do lucro líquido apurado e destinação das reservas; (vi) aprovar o Regimento de Funcionamento do Conselho, que disporá, entre outras matérias, sobre a criação de uma Secretaria e de comitês especializados para apoiar o Conselho no processo deliberativo, bem como aprovar os eventuais Regimentos Internos dos mencionados comitês; (vii) aprovar os critérios para atribuição de participação aos empregados nos resultados da Companhia; (viii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhe as atribuições e respectivas remunerações, observada a verba global estabelecida pela Assembleia Geral, o disposto neste Estatuto e em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia; (ix) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papeis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; (x) escolher e substituir auditores independentes da Companhia; (xi) convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; (xii) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações envolvendo a Companhia ou sua dissolução e reforma estatutária, inclusive aumento do Capital Autorizado; (xiii) decidir sobre a participação da Companhia em sociedades, parcerias, associações com ou sem fins lucrativos, ou consórcios; (xiv) aprovar a aquisição de bens (excluídos aqueles que se enquadrem no item xv abaixo) e a contratação de serviços de qualquer natureza pela Companhia e qualquer de suas controladas em valores anuais superiores a R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, desde que em conformidade com o Plano de Negócios da Companhia; (xv) aprovar a aquisição de bens para o ativo não circulante (registrados na rubrica "investimentos") da Companhia ou de suas controladas, em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 30% (trinta por cento) do ativo não circulante da Companhia, conforme último balanço patrimonial anual divulgado; (xvi) aprovar a celebração de comodato, alienação, cessão ou transferência de bens do ativo não circulante da Companhia ou de suas controladas em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 10% (dez por cento) do ativo não

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

circulante da Companhia, conforme último balanço patrimonial anual divulgado; (xvii) decidir sobre a oneração, alienação ou cessão fiduciária de bens do ativo não circulante da Companhia ou de suas controladas em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 20% (vinte por cento) do ativo não circulante da Companhia, conforme último balanço patrimonial anual divulgado, ou a R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), ressalvado que esses limites não se aplicam à oneração, cessão ou alienação fiduciária pela Companhia ou pelas suas controladas de qualquer bem do ativo não circulante efetuada para garantir (a) o financiamento da aquisição desse bem e (b) processos judiciais movidos por ou em face da Companhia ou das suas controladas; (xviii) decidir sobre a celebração de contratos entre a Companhia ou qualquer controlada da Companhia de um lado, e do outro lado, qualquer de suas partes relacionadas, conforme definido na política da Companhia que regule esta matéria, em valores superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) por operação ou superiores, em conjunto, a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) por exercício social, considerando que este refere-se ao conjunto de transações correlatas, nos termos da definição de transações correlatas prevista na Resolução CVM nº 80/22; (xix) fixar, anualmente, limites, por operação dentro dos quais os Diretores, observado o disposto no art. 37, poderão, sem a prévia autorização do Conselho, contratar empréstimos, financiamentos, ou operações de mercado de capitais cuja legislação ou regulamentação aplicável não exija autorização do Conselho ou da Assembleia Geral, no País ou no exterior; (xx) aprovar a aquisição de matéria-prima, pela Companhia e qualquer de suas controladas, em valor anual superior ao valor equivalente em Reais a US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, considerando-se o período de 12 (doze) meses a partir da primeira contratação, observado que as aquisições de matéria-prima com partes relacionadas deverão seguir a regra prevista no item "xviii"; (xxi) decidir sobre a concessão de garantias pela Companhia ou pelas suas controladas de qualquer valor, com relação a obrigações assumidas por terceiros que não sejam empresas controladas da Companhia; (xxii) deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado, sobre a emissão de ações e de bônus de subscrição, bem como sobre a emissão, pela Companhia, de notas promissórias para distribuição pública ("commercial paper"); (xxiii) aprovar programa de recompra de ações da Companhia ou de qualquer controlada da Companhia de capital aberto para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a posterior alienação ou cancelamento das respectivas ações, observadas as disposições legais e as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários; (xxiv) aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações dentro do limite do Capital Autorizado, e a

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

emissão de debêntures não conversíveis em ações; (xxv) aprovar a outorga pela Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado, e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; (xxvi) aprovar criação ou outorga de opção de compra e de venda de ações pela Companhia e/ou pelas suas controladas, e no caso destas últimas, desde que tal criação ou outorga resulte na admissão de um novo acionista (que não um de suas controladas) na referida controlada da Companhia; (xxvii) aprovar a emissão pela Companhia e por suas controladas de notas promissórias reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários; (xxviii) instruir os representantes da Companhia em suas controladas para o exercício do direito de voto, a respeito das matérias previstas (a) nos itens i; ii; iii; vi; vii; e xi; nestes casos, desde que presente a admissão de um outro sócio que não a Companhia e/ou outras controladas da Companhia; (b) no item v quando se tratar de alteração no objeto social; e (c) nos itens ix e xii, todas do artigo 17 deste Estatuto, sempre ressalvadas as hipóteses de operações e transações já aprovadas pelo Conselho de Administração; (xxix) deliberar, no limite de sua competência, sobre os casos omissos neste estatuto; (xxx) autorizar a renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas, desde que importe em perda de controle por parte da Companhia, ou de coligadas, desde que acarrete alteração superior a 5% da participação detida pela Companhia; e (xxxi) decidir, anualmente, sobre a manutenção ou atualização, pelo índice IPCA ou outro índice de inflação oficialmente reconhecido que venha a substituí-lo, dos valores e limites constantes dos incisos ii, xiv, xvii, xviii e xx do artigo 26 deste Estatuto.”

7.5. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA: Foi aprovada por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais classes A e B da Companhia presentes, sem reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação das deliberações anteriores, inclusive renumerando artigos e parágrafos conforme aplicável. A versão consolidada do Estatuto Social da Companhia passa a integrar a presente ata como Anexo II.

8. ENCERRAMENTO: Em cumprimento ao artigo 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

Camaçari/BA, 13 de novembro de 2025.

MESA:

Felipe Guimarães Rosa Bon
Presidente da Mesa

Lilian Porto Bruno
Secretária da Mesa

Acionistas Presentes:

NSP INVESTIMENTOS S.A.
NOVONOR S.A. – Em Recuperação Judicial
(p.p. Sra. Simone Torres)

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
(p.p. Sr. Flavio de Oliveira Correa)

The Bank of New York Mellon
(p.p. Sr. Christiano Marques de Godoy)

Votos apresentados via Boletins de Voto a Distância:

SOJITZ CORPORATION



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO
EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES
DANILO CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO
RONALDO JEAN GUBIANI
ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO
DHANNI LAIDE MARCONATTO
LAMARQUE RODRIGUES COSTA
GIDEONI FERREIRA DA SILVA
IAN GASPARIN
EDSON BARBOSA DE SANT ANA
JORGE AUGUSTO DA COSTA ANDRADE
RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA
ANDRE DE GOES BRAGA
JOAO FRANCISCO DE JESUS JUNIOR
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
ALLAN DONNOLA BARRETO
DIOGO PITOL CANGUSSU
EDEN MARCOS GIALDI
ANTONIO ANDRADE NASCIMENTO NETO
FABIO CLERICI
GRACIEL MARQUES TARAO
GLEYDSON PUBLICO AZEVEDO
FELIPE SEREJO RESEMINI
BRUNO LIMA DE SOUZA
ALBERTO RIBEIRO DA MOTTA
GIOVANI SANTOS CORREIA DA SILVA
LEVI DE OLIVEIRA
LUIZ GUSTAVO ALVES DOS SANTOS
RENATO VICENTE DA SILVA
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
REGINALDO DO NASCIMENTO
ALINE ANASTACIO
PAUL MARQUES IVAN
VINICIUS COSTA ZEQUIEL
JOSE ROBERTO BENTO CORREIA
GUSTAVO MARTINS DE QUADROS
ORDILEI DE ASSIS DIACHUKA



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA
HENRIQUE GABRIEL BECKER
FRANCISCO IVAN DA SILVA
ANTONIO CARLOS TIRADENTES RODOLPHI
EDSON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
JAYME KHAWAN ASSUNCAO MUNIZ FERREIRA
ACIDALIA FRANCISCO DE SOUZA FARIAS
MARONITO RAIMUNDO DE FRANCA
ROBERTO FORTUNATO
CARLOS ROGERIO CAMPESTRINI
SIDEZIO DOS SANTOS MIGUEL
SANTIAGO BARBOSA FRAGA
RAPHAEL TASCA MENDES
OSMAIR RIBEIRO
EDIVALDO LOPES PEIXOTO
APARECIDA CRISTINA DE SOUZA
PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR
JOSE NILTON ALCANTARA SILVA
FELIPE BORGES LANA
PLINIO AUGUSTO GONCALVES
EMANUEL MESSIAS DO NASCIMENTO
WILLIAN CLEYSON FRITSCHÉ
ELSON JOSE DA SILVA GOMES
FERNANDO SILVA SANTOS
ANNDERSON HENRY RODRIGUES OLIVEIRA
ADALBERTO JOSE PIAZZA
CAROLINE KROEFF MACHADO
MARCEL SEVERO
REINALDO FERREIRA AMILTON
MARIO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA
MARCELO HISASHI MITSUI
MARCELO FRANCISCO LORO
CARLOS EDUARDO COSTA DELUNARDO
ROBERTO SANTIAGO CERQUEIRA
SIDNEY SILVANE DOS SANTOS
PABLO MICHEL BRAUN SMANIOTTO
VANDEMBERG DA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

MARCIO PAULO PEREIRA
ANDRE MANFROI TOLEDO
EVALDO JOSE KUMMER
GUSTAVO HENRIQUE JUSTINO DA SILVA
MARCO ANTONIO ROMANELLI NOGUEIRA
NILTON DE FREITAS SOUZA RAMOS
FRANCISCO DE ASSIS DIAS
ALBERTIANO DIAS DA SILVA
LEONARDO GOMES DA SILVA
JOSE HENRIQUE ROBLES RODRIGUES
ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA
AGILDO SANA DE SOUZA
RONEY REIS DE PAULA
RICARDO LISIAS TUPONI
ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS
MICHEL FERNANDES
PAULO VILLIGER THOMAZ DA ROSA
SANDRIGO ALVES DE BRITO GOMES
SAMUEL DA SILVA TEIXEIRA
ANGELO CESAR MARTINS
DANIEL FRANCISCO PELUSO COSTA
MARCELLO CENCI
MAYKON LEANDRO REUS
VINNICIUS GABRIEL MENDES DA FONSECA
RODRIGO SANTOS DA SILVA
FABIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR
RAMON SIDNEI DOS SANTOS
JOSEMIR DE BARROS SILVA
FULVIO DE MORAES GOMES
EDNEI JOSE VECCHIATO
RAFHAEL JUNIO DE OLIVEIRA MAIA
JULIO FERREIRA GOMES
HERNON CALLEGARIO VEIGA
SIMONE PEREIRA VIANA
MARCOS VIEIRA
RAFAEL VERDUN DE AQUINO
ANGELO MILBRATZ BERTOLLI



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

RENE ETIENE GUERCI
TAMARA KENYA MIRANDA DA SILVA
LENO CHARLES DE FIGUEIREDO JUNIOR
JEAN CARLOS DUARTE MATEUS
GUILHERME DO NASCIMENTO BARCELOS
JOAO ROBERTO CABRAL DE LIMA
JOSE MARCELO RIBEIRO JUNIOR
FELIPE MAGARAO COSTA
ARNALDO ALVES DE LIMA FILHO
FLORIO FONTOLAN FILHO
NUBIO SAITO FLORES
JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
KEVIN BATISTA DE ARAUJO BEZERRA DA SILVA
FERNANDO VINICIOS GOMES DA SILVA
VICTOR CONTINI NETO
LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA
CLEBER LEANDRO GONZALES
RAIMUNDO NAILTON DE JESUS
VICTOR CASTRO PACHECO
JULIANA CELIA ARRUDA
WAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA
RENATO OLIVEIRA FERRAZ
ADRIANO APARECIDO GEA
BRUNO VRBAN AQUINO
MARCELO CECILIO VIEIRA DE OLIVEIRA
GUSTAVO INACIO CAPUTO JUNIOR
OSVALDO MELLO DE OLIVEIRA JUNIOR
FABRICIO MIRAGLIA
VINICIUS ALECIO
DANIEL ANNUNCIATO JUNIOR
MARCUS VINICIUS DE ASSIS
JACQUES PORTELA DE AZAMBUJA
MARIA DO ROSARIO RITO E MELO CHAVES
JOAO HENRIQUE MERTEN PEIXOTO
LUIZ GUSTAVO ZILLI ANSELONI
CLAUDIO ELIAS DO NASCIMENTO
GAUDENCIO GOMES



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

RODRIGO DER FORTES
FERNANDO DOMINGUES
LEANDRO HENRIQUE CASTILHO
EDGARD SANCHES
EDMILSON PEREIRA DE GODOY
CARLOS GUSTAVO BUCALON
ANDRE LUIZ RIBEIRO
FABIO FEITOZA DA SILVA
EDSON MILTON GENOVA
WILBER GREGIO TONHOLI
FRANCIS SAMPAIO REBOUCAS
DANIEL GUSTAVO LARIOS BRAGA
JANDERSON LIBERA DE ALENCAR
AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR
CASSIO EDNELSON DOMINGUES
MARCOS ANTONIO ALEXANDRE DE MEDEIROS JUNIOR
CHARLES MOTA MIRANDA
DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO
JUAREZ AMERICO MOTYCZKA
LEANDRO TADEU LANCA
VALFREDO MARINI
NATHAN WEISSMAN MEHLBERG
ISAIAS FERREIRA DE ARAUJO
ED CARLOS LEITE
EDSON ROSA JUNIOR
ELOIZA BERNARDES DA SILVA
JOAO AFONSO ROBLES MOREIRA JUNIOR
JAIME ROBERTO SCHMIDT
SIDNEY AUGUSTO GAMITO
RICARDO SOITI SAKON
REGINA ALVES DE NOVAIS
CAIO HENRIQUE VERNASCHI
EVERTON DOS SANTOS COSTA
THIAGO BERNARDES
ALESSANDRO AGUIAR ALVES
PEDRO HENRIQUE BASSETTO DA SILVA
BRUNO CANTO BUGALLO



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

ANTONIO CALADO DE CARVALHO FILHO
THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO
FRANCIELE SANTOS ROCHA
RENE ANDRE REINIG CARVALHO
LUCIANO MICHAEL DE SOUZA
SAMANTA CAROLINA DOS SANTOS
GILSON PEREIRA
IANNES VELASQUES KERN DE QUEIROS
LIGIA BARRETO BATISTA
ALEXANDRE VIECELLI
GUSTAVO DE ASSIS OLIVEIRA
EDILSON DE SOUZA MAGALHAES
LUCIANA MARIA JORDAO INACIO
GILMAR DE CAMPOS RIBEIRO
DOUGLAS LOPES DA SILVA
ADIRSON FRANCISCO FERREIRA
AUDALIO JOSE DE FREITAS
MARIO SERGIO PINTO
ELDER SANTOS NAZARETH
ANTONIO MOREIRA DA SILVA
MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS
JULIO CESAR DE ABREU
CONRADO ALCESTE MONTINERI JUNIOR
CARLOS ROBERTO DE AGUIAR
PEDRO MENDES
SERGIO AUGUSTO ALVES COUTINHO
JOAO CARLOS MACEDO OZORIO
CARLOS AUGUSTO CZECH
ADMIR TADEU ROSSINI
ALDO JOSE KUHL JUNIOR
CARLOS HENRIQUE SOUSA SANTOS
SERGIO DEMICHURKI
JULIO CESAR SOARES VIVIAN
EDUARDO JORGE B DA SILVA
MAURO CORDEIRO DORNELLAS
EDSON ROBERTO PAROLIN
RENATO MILER SEGALA



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

WASHINGTON LUIZ DE ALBUQUERQUE SILVA
ELCIO ANTONIO WORELL
MARCOS MARTINS TINOCO
ADRIANO ROBERTO COMIN
CRISTIANO DE CASTRO
SAULO PACHECO JUNIOR
DUART MOREIRA DUART
RICARDO PEREIRA DE LIMA
ROVANO BUSSOLO
ELI BARCELOS
SEBASTIAO EUDES ALVES
DIOGO VANDERLEI SCHWERTNER
NADSON DIVINO DE JESUS
JOEL DA SILVA CARDOSO
WELERSON LUIZ FELIPE LOPES
KLEBER SANTOS COSTA
MARCELLO PASSOS
NILTON ROSA PEREIRA
JAIRO PEREIRA BARBOSA
ANTONIO DA SILVA FERRO
ALFREDO MONTELONGO FLORES
VINICIUS DE SOUZA GUIMARAES
JULIANO DAMO
ROSENILSON DOS REIS CASTRO
GILBERTO OLIVEIRA DO CARMO JUNIOR
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA
OSCAR SEITI SAKASHITA
JOSE ROBERTO MANFIO
EVERSON FERNANDO PICKLER
MARCIO FORTUNA GARCES DE MENEZES
EGIDIO LUCCA FILHO
NATANAEL CRESPO DE QUEIROZ FILHO
RAPHAEL SAULORS CHAPUR
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
MULTI STYLE MULTI MANAGER FUNDS PLC
NORGES BANK



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
INTERNATIONAL MONETARY FUND
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
ALASKA PERMANENT FUND
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.
ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT
FUND
M&G GLOBAL E. M. FUND A SUB FUND OF M&G I. F. (7)
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT
INDEX F
SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC-
FUNDAMENTAL



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON
LEND
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
CC AND L Q 140-40 FUND
ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP
INDEX F
CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND
BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK
SERIES FUN
M&G (LUX) INVESTMENT FUNDS 1
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR
EMERGIN
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE
FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
B
GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX
T
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS
CAPAC
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
THRIFT SAVINGS PLAN
REASSURE LIMITED
HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX
FUND
BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR
MUTB4000
HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA
INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG
POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS
SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF
VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

ANEXO I

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

Matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 13 de novembro de 2025

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação	Quantidade de ações		(% do Capital Social)	(% do Número Total de Ações Ordinárias)	(% do Número Total de Ações Preferenciais)
			Quantidade de Ações (Ordinárias)	Quantidade de Ações (Preferenciais)			
1	Substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia indicado pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”) e pela NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NSP Inv.”) em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a	APROVAÇÕES	442.189.790	181.055.567	78,2%	97,9%	52,4%
		REJEIÇÕES	19.750	16.387.070	2,1%	0,0%	4,7%
		ABSTENÇÕES	2.942	89.037	0,0%	0,0%	0,0%



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

	encerrar-se em 31 de dezembro de 2025						
2	Alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para aprimorar sua redação, adequando o texto do objeto social à realidade atual das atividades por ela desempenhadas	APROVAÇÕES	442.190.789	197.261.650	80,2%	97,9%	57,1%
		REJEIÇÕES	18.727	192.235	0,0%	0,0%	0,1%
		ABSTENÇÕES	2.966	78.341	0,0%	0,0%	0,0%
3	Inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia para detalhar as regras e o processo de eleição do Conselho de Administração	APROVAÇÕES	442.194.213	180.717.541	78,1%	97,9%	52,3%
		REJEIÇÕES	17.201	16.744.175	2,1%	0,0%	4,8%
		ABSTENÇÕES	1.068	69.798	0,0%	0,0%	0,0%
4	Alteração do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia para: (a) atualizar os valores de alçadas de aprovação do Conselho de Administração; (b) autorizar o Conselho de Administração a decidir pela manutenção ou	APROVAÇÕES	442.187.137	197.112.441	80,2%	97,9%	57,0%
		REJEIÇÕES	18.202	351.213	0,0%	0,0%	0,1%

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

	atualização monetária de tais valores; e (c) excluir do rol de competências do Conselho de Administração a escolha e substituição dos auditores independentes das Controladas	ABSTENÇÕES	7.143	68.454	0,0%	0,0%	0,0%
5	Em razão das alterações deliberadas nos itens 2 a 4 acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive renumerando artigos e parágrafos conforme aplicável	APROVAÇÕES	442.190.990	197.367.398	80,2%	97,9%	57,1%
		REJEIÇÕES	18.326	104.633	0,0%	0,0%	0,0%
		ABSTENÇÕES	3.166	60.079	0,0%	0,0%	0,0%